

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

21

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

CIANORTE, 16 de Novembro de 2006

Número do Benefício: 139.649.884-0

Ao Sr(a): CACILDA DIAS THEODORO

Endereço: RUA SANTAREM 30 FUNDOS - VILA OPERARIA

CEP: 87200-000 Município: CIANORTE

UF: PR

ASSUNTO: Pedido de Aposentadoria por Termo de Contribuição

DECISÃO: ~~Indeferimento do Pedido~~

MOTIVO: Falta de tempo de contribuição atividades descritas nos DSS 8030 e Laudos Técnicos não foram considerados especiais pela Perícia Médica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei No. 8.213 de 24/07/91, Art. 57 e Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto No. 3.048 de 06/05/99, Art. 68 e Decreto No. 4.827, de 03/09/2003.

1. Em atenção ao seu pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, apresentado em 06/10/2006, informamos que, após análise da documentação apresentada, não foi reconhecido o direito ao benefício pleiteado, tendo em vista que as atividades exercidas no período(s) 09/12/1999 a 06/10/2006 não foram considerados prejudiciais à saúde ou a integridade física, de acordo com a conclusão da Perícia Médica, conforme estabelecido no parágrafo 5 do art. 68 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto No. 3.048 de 06/05/99, sendo que o tempo de serviço apurado até a data do requerimento foi de 22 anos, 04 meses e 06 dias, inferior ao tempo mínimo de contribuição de 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher, nos termos da Constituição Federal, Art. 201, Emenda Constitucional No. 20 de 16/12/98 e Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto No. 3.048 de 06/05/99, Art. 188.

Desta decisão poderá ser interposto recurso à JR/CRPS, o qual deverá ser apresentado por intermédio deste Órgão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da presente comunicação.

De acordo com o Artigo 103, da Lei número 8.213/91, e suas alterações posteriores, é de dez anos o prazo de Decadência para a Revisão do Ato de Concessão.

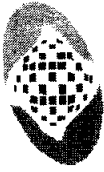
CHEFE DA AGÊNCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Agência da Previdência Social: APS CIANORTE

Endereço: AVENIDA GOIAS 17

CEP: 87200-000 Município: CIANORTE

UF: PR



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMPROVANTE DE RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS

| | |
|----------------------|------------------|
| NOME DO SEGURADO: | NB |
| Coelho Dias Theodoro | 42/139.649.884-0 |

Os documentos abaixo foram por mim recebidos em restituição:

02-GPS nº 05057 nome: João - Rô

recebi em 07/12/06
X Coelha Dias Theodoro.

Evandro Endo
SIAPE: 1.525.393
Técnico Previdenciário

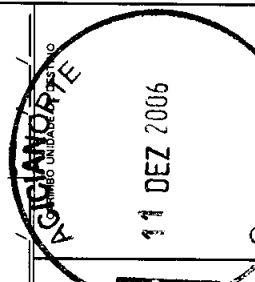
| | | | |
|---|---------------|----------------------------------|----------------------|
| CONTECT/INSS | | AVISO DE RECEBIMENTO - AR | |
| FAC. DR/RJ/RJO | Data P | Unidade de Postagem | |
| AR | 05/12/2006 | CTC-CIDADE NOVA | |
| OBS: | | | |
| INDEFERIMENTO | | | |
| Devolver este AR para o endereço abaixo | | | |
| AG DA PREVIDENCIA SOCIAL CIANORTE | | | |
| AV. GOIAS, 17 | | | |
| CENTRO | | | |
| CIANORTE - PR CEP - 87200-000 | | | |
| Destinatário | | | |
| CACILDA DIAS THEODORO | | | |
| RUA SANTAREM 30 FUNDOS | | | |
| VILA OPERARIA | | | |
| CIANORTE - PR | | | |
| CEP - 87200-000 (TRAV) | | | |
| Nome/Assinatura do Recebedor | | ESP/NB : 42/139.649.884-0 | RUBRICA |
| | | R G do Recebedor | 11/12/06 AP-85070085 |
| | | 8.629.984-4/PR | |



AR217769535BR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
TENTATIVAS DE ENTREGA

- MUDOU-SE
- NÃO EXISTE O INDICADO
- DESCONHECIDO
- NÃO PROCURADO
- RECUSADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- AUSENTE
- INFORTELO/SINCO
- FALECIDO
- OUTROS



DATA DE ENTREGA
11/12/06 AP-85070085

CORTE AQUÍ

23



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Agendamento Eletrônico - Sistema de Agendamento

Início

Sair

A+

A-

24

Sistema de Agendamento Eletrônico

Agendamento efetuado com sucesso!

Confirmação do Agendamento

Serviço: CARGA PARA ADVOGADO CONSTITUIDO
Número do Benefício: 1396498840
Nome: CACILDA DIAS THEODORO
Telefone(s): (44) 36297009 (Fixo)
Pessoa de contato: DR JULIO CEZAR FECCHIO
APS: 14023020 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CIANORTE
Endereço APS: AV. GOIÁS, 17
Bairro: CENTRO
Data Agendada: 23/01/2009 **Hora:** 10:00^h **Hora Término:** 10:30
Data de Solicitação: 12/12/2008 **Hora:** 08:08
Código do agendamento: 4153903

O atendimento desta modalidade só será realizado para o titular do NIT ou ao seu representante legal devidamente documentado. Seu pedido será analisado no ato do atendimento, exceto o que determina o Art. 7º Lei 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia.

Novo Agendamento

PROCURAÇÃO " AD JUDICIA "

| | | | |
|-----------------------|------------------------------|----------------|-------------------|
| Outorgante: | Cacilda Dias Theodoro | | |
| Endereço: | Rua, Santarém | nº 30 | |
| Nacionalidade: | Brasileiro(a) | RG: | 3.801.538-9SSP/PR |
| Estado Civil: | Casada | CPF: | 929.656.369-00 |
| Profissão: | Técnica de enfermagem | CTPS: | Série: |
| Cidade: | Cianorte | Estado: | Paraná |

OUTORGADOS: PAULO ROBERTO JOÃO PEDRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 28.305, inscrito no CPF sob o nº 016.890.349-04 e **JULIO CEZAR FECCHIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 28.752, inscrito no CPF sob o nº 961.994.239-68, ambos com escritório profissional a Av. Paraná, 740, em Cianorte, Estado do Paraná, fone/fax: (44) 3629-7009.

PODERES: para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium" a fim de que, possam defender os interesses e direitos do(s) outorgante(s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s), e defendendo-o(s) quando for(em) réu(s), interessado(s) ou requerido(s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, prestar declaração de pobreza, firmar termo de renúncia de valores excedentes a 60 (sessenta salários mínimos) junto a Justiça Federal, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhes convier e, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

PODERES ESPECIAIS: Constitui objeto específico deste mandato, a representação da Outorgante junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Cianorte 12 de Dezembro de 2008

Cacilda Dias Theodoro